

CC:
IAPMEI

PORTALEX ALUMINIO, S.A.
ESTRADA DE S. MARCOS, 23
Cacém
2735-521 - AGUALVA-CACÉM

S/ referência	Data	N/ referência	Data
E099771-201812	13-12-2018	S077837-201812-DGLA.DEI 2.5b-661	

Assunto: Aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais
Prorrogação da Validade da Licença Ambiental n.º 99/2008, de 3 de julho de 2008
Instalação: Portalex Alumínios, SA

Relativamente ao assunto em epígrafe e atendendo a que se encontra a aguardar a instrução do procedimento de renovação da licença ambiental da instalação em assunto, nomeadamente parecer sobre a abrangência da instalação perante o regime de Prevenção de Acidentes Graves e emissão de Documento Único de Cobrança relativo à taxa de componente ambiental para este procedimento, informa-se que é prorrogado o prazo de validade Licença Ambiental n.º 99/2008, de 3 de julho, por um período adicional de 6 meses, **até 03-07-2019**.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente
da Agência Portuguesa do Ambiente, i.P.,



Nuno Lacasta

ASM